



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 036/2025

NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO E VISTORIA DE BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO CEDIDOS PARA TERCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o Município realizou a concessão dos bens através do Processo Licitatório nº 143/2024 – Leilão nº 001/2024;

Considerando, a homologação do Processo em 04/12/2024;

Considerando, a publicação do novo contrato de concessão sob o nº 214/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para compor a comissão de acompanhamento, recebimento e vistoria dos bens a serem devolvidos pela Cooperativa dos Produtores de Leite de Irati – COOPERLEITI, até a data de 14/02/2025.

- I – SANDRO SAVOLDI – Presidente;
- II – DIONATHAN ZANELLA NOLASCO – Secretário;
- III – CARLINHO BOTTEGA – Membro;
- IV – EMESON PEDRO BAZI – Membro;
- V – NEUDI PERIN - Membro.

§ único. Caberá a comissão realizar acompanhamento, juntamente com o fiscal do contrato, no recebimento dos bens, vistoriar e devolver a vistoria ao setor de Patrimônio do Município, bem como, uma cópia da mesma já servirá para o novo Concessionário dos bens, quando inicia a sua concessão na mesma data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 14 / 02 / 2025. Publicação

Nº 068 / 2025.

Dionathan Zanella Nolasco
Responsável p/ publicação